

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º130

"DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


Art. 1º - Ficam designadas as seguintes pessoas para integrarem o CONSELHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, com a finalidade de apreciarem e deliberarem sobre Prestação de Contas do Fundo Rodoviário Nacional, assim como, sobre Planos de Atividades, com mandato pelo período de 2 (dois) anos:

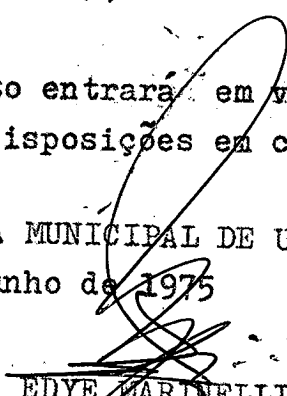
DURVAL SEIFERT	- PRESIDENTE
ENG.º ALFREDO GONEVINO COSTA	- CHEFE DO SERV.º ROD. MUNICIPAL
LUIZ CATARIN	- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CARLINDO DIAS DE SOUZA	- SUPLENTE DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JAIME TERUO ASSAHI	- REPRESENTANTE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ARECIDIO CASSIANO	- SUPLENTE
GUILHERME ZAGO	- REPRESENTANTE DA LAVOURA
ANIBAL DE CASTRO LOPES	- SUPLENTE.

Art. 2º - Fica revogado em todo os seus termos o Decreto nº202 do dia 16 de julho de 1973;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 19 de junho de 1975


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NA GAZ. DE UTAUA
RAMA DE 26 / 6 / 1975
DE N.º 887
DAS, Em. 24 / 7 / 1975
FU - ABIO

